

Grupo de pessoal 人員組別	Nível 級別	Cargos e carreiras 官職及職程	Lugares 職位數目
Direcção e chefia 領導及主管		Chefe de secção 科長	11
		Chefe de subsector a) 分組組長 a)	1
Técnico superior 高級技術員	9	Técnico superior 高級技術員	25
Intérprete-tradutor 傳譯及翻譯員		Intérprete-tradutor 翻譯員	3
Letrado 文案		Letrado 文案	1
Técnico 技術員	8	Técnico 技術員	10
Pessoal de exploração postal 郵務人員	8	Técnico postal 郵務技術員	4
	7	Técnico adjunto postal 郵務輔導技術員	8
Adjunto de radiocomunicações 無線電通訊輔導員	7	Técnico adjunto de radiocomunicações 無線電通訊輔導技術員	3
Técnico-profissional 專業技術員	7	Adjunto-técnico 技術輔導員	6
	6	Desenhador 繪圖員	2
	5	Técnico auxiliar 助理技術員	4
		Técnico auxiliar de radiocomunicações 無線電通訊助理技術員	8
Administrativo 行政人員	5	Oficial administrativo 行政文員	20
		Oficial de exploração postal 郵務文員	50
		Ajudante de tráfego a) 郵務助理 a)	4
Pessoal de apoio 輔助人員			
Pessoal de distribuição 郵遞人員	4	Distribuidor postal 郵差	60
Operário e auxiliar a) 工人及助理員 a)	3	Auxiliar qualificado 熟練助理員	5
		Operário semiqualficado 半熟練工人	6
	1	Auxiliar 助理員	13

Nota: a) Lugares a extinguir quando vagarem.

註： a) 職位於出缺時予以取消

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## 立法會

### Resolução n.º 39/99/M

### 決議 第39/99/M號

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款i項規定和為達致有關效力，議決如下：

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau da Convenção Aduaneira Relativa às Facilidades Concedidas para a Importação de Mercadorias Destinadas a Serem Apresentadas ou Utilizadas em Exposições, Feiras, Congressos ou Manifestações Semelhantes, Bruxelas, 8 de Junho de 1961.

Aprovada em 22 de Julho de 1999.

A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

對將一九六一年六月八日於布魯塞爾訂立的「有關展覽、博覽會、會議或同類表現形式中用於展示或使用貨物的入口給予方便的海關公約」延伸到澳門給予贊同的意見。

一九九九年七月二十二日通過

立法會主席 林綺濤

#### Resolução n.º 40/99/M

#### 決議 第 40/99/M 號

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau do Tratado sobre os Princípios Que Regem as Actividades dos Estados na Exploração e Utilização do Espaço Exterior, Incluindo a Lua e Outros Corpos Celestes, de 1967.

Aprovada em 22 de Julho de 1999.

A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款 i 項規定和為達致有關效力，議決如下：

對將一九六七年「關於各國探測及使用外空包括月球與其他天體之活動所應遵守原則之條約」延伸到澳門給予贊同的意見。

一九九九年七月二十二日通過

立法會主席 林綺濤

#### Resolução n.º 41/99/M

#### 決議 第 41/99/M 號

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau da Convenção Internacional das Linhas de Carga (LL66), Londres, 5 de Abril de 1966.

Aprovada em 22 de Julho de 1999.

A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款 i 項規定和為達致有關效力，議決如下：

對將一九六六年四月五日於倫敦訂立的「國際船舶載重線公約」延伸到澳門給予贊同的意見。

一九九九年七月二十二日通過

立法會主席 林綺濤



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 13,00

每份價銀十三元正